

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0079-2017

Início Tramitação 23-11-2017

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica.

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____

Publicado no Jornal: _____ em _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 884/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 079/2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica".

Considerando a relevância e urgência da matéria e a proximidade do encerramento da Sessão Legislativa, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta proposição seja apreciada em **regime de urgência especial** ou em **sessão extraordinária**.

Esta proposição carece ser **apreciada e aprovada até o dia 4 de dezembro de 2017**, já que a abertura dos créditos e contabilização das operações financeiras decorrentes carecem ser realizadas no início do mês de dezembro. Os efeitos desta proposição retroagem, em parte, a **24 de outubro de 2017**, quanto ao disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, alínea "b", desta proposição, referente à devolução de saldo financeiro à União, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0371563-44/2011, Reforma do Antigo Plimec.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/MVR/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.494 23/11/2017 08:45:18



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 079, de 22 de novembro de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica".

Esta propositura visa obter autorização para abertura de créditos especial e suplementar de R\$ 5.206.721,67 (cinco milhões duzentos e seis mil setecentos e vinte um reais e sessenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação constante do Anexo I.

O crédito especial de R\$ 285.159,19 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) será aberto no Gabinete do Prefeito e no Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2004, Manutenção dos Serviços de Gabinete, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições (Reembolso financeiro à empresa FONESAT, relativo aos equipamentos locados no âmbito do Contrato nº 059/2016, destruídos pelo incêndio ocorrido no Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2017);

II - Atividade 2060, Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições:

a) devolução de saldo financeiro à União relativo ao Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, Construção de Centro Esportivo da Barra Funda, celebrado com o Ministério do Esporte;

b) devolução de saldo financeiro à União relativo ao Contrato de Repasse nº 0371563-44/2011, Reforma do Antigo Plimec, celebrado com o Ministério do Esporte.

Segundo o Departamento de Administração e Finanças desta Prefeitura, a abertura do referido crédito especial é necessária para indenização do equipamento telefônico que foi danificado pelo incêndio ocorrido no prédio do Paço Municipal. Os equipamentos eram locados no âmbito do Contrato nº 059/2016, conforme documentação anexa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

A obra de construção do Centro Esportivo da Barra Funda, no âmbito do Contrato Repasse nº 0215004/2006, foi retomada e concluída recentemente. De acordo com o Departamento de Administração e Finanças, para prestação de contas final é necessário realizar a devolução, à União, do saldo financeiro existente na conta do convênio, conforme documentação anexa.

O objeto de Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer (Reforma do Antigo Plimec), no âmbito do Contrato de Repasse nº 0371563-44/2011, foi concluído em 2016. De acordo com o Departamento de Administração e Finanças, para dar andamento à prestação de contas final foi necessário realizar a devolução, à União, do saldo financeiro existente na conta do convênio, conforme documentação anexa. **Essa devolução ocorreu em 24 de outubro de 2017, por isso esta propositura retroage seus efeitos, em parte, a essa data.**

O crédito suplementar de R\$ 4.921.562,48 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) será aberto no Departamento de Educação, Departamento de Cultura, Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente), Encargos Gerais do Município e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento das seguintes atividades:

I- Atividade 2042, Manutenção de Creche e Pré-Escola, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

II- Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

III- Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

IV- Atividade 2055, Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

V- Atividade 2025, Departamento PSF, pagamento de despesas com Obrigações Patronais;

VI- Atividade 2027, Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

VII- Atividade 2029, Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade, pagamento de despesas com Diárias.– Pessoa Civil;

VIII- Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

IX- Atividade 2063, Registro de Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com Subvenções Sociais;

X- Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio e Serviços, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

O crédito suplementar, supracitado, visa prover os diversos departamentos dos recursos necessários ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais; 13º Salário; Cartão PAS; aditamentos dos convênios de Pronto Atendimento e Retaguarda Médica, celebrados com a Santa Casa; diárias de motoristas do Departamento de Saúde; aporte para cobertura do deficit atuarial do RPPS (IMSS); e cumprimento do Termo Aditivo nº 013/2017, celebrado com a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar Coronel Juventino Pereira.

Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta dos créditos, ora abertos, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Considerando a relevância e urgência da matéria e a proximidade do encerramento da Sessão Legislativa, esta propositura carece ser apreciada e aprovada **até o dia 4 de dezembro de 2017**.

Posto isto, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 079 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especial e suplementar de R\$ 5.206.721,67 (cinco milhões duzentos e seis mil setecentos e vinte um reais e sessenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito especial de R\$ 285.159,19 (duzentos e oitenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) será aberto no Gabinete do Prefeito e no Departamento de Esporte e Lazer, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2004, Manutenção do Serviços de Gabinete, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições (Reembolso financeiro à empresa FONESAT, relativo aos equipamentos locados no âmbito do Contrato nº 059/2016, destruídos pelo incêndio ocorrido no Paço Municipal, em 17 de fevereiro de 2017);

II - Atividade 2060, Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer, pagamento de despesas com Indenizações e Restituições:

a) devolução de saldo financeiro à União relativo ao Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, Construção de Centro Esportivo da Barra Funda, celebrado com o Ministério do Esporte;

b) devolução de saldo financeiro à União relativo ao Contrato de Repasse nº 0371563-44/2011, Reforma do Antigo Plimec, celebrado com o Ministério do Esporte.

§ 1º O crédito suplementar de R\$ 4.921.562,48 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos) será aberto no Departamento de Educação, Departamento de Cultura, Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), Departamento de Assistência Social (Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente), Encargos Gerais do Município e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento das seguintes atividades:

CM Paraguaçu Paulista



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 2 de 21

I- Atividade 2042, Manutenção de Creche e Pré-Escola, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

II- Atividade 2036, Manutenção Programa de Alimentação do Servidor, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

III- Atividade 2043, Manutenção do Ensino Fundamental, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais, Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

IV- Atividade 2055, Manutenção Diretoria de Cultura, pagamento de despesas com Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS;

V- Atividade 2025, Departamento PSF, pagamento de despesas com Obrigações Patronais;

VI- Atividade 2027, Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

VII- Atividade 2029, Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade, pagamento de despesas com Diárias – Pessoa Civil;

VIII- Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário;

IX- Atividade 2063, Registro de Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com Subvenções Sociais;

X- Atividade 2015, Manutenção da Diretoria de Indústria e Comércio e Serviços, pagamento de despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil, Obrigações Patronais e Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

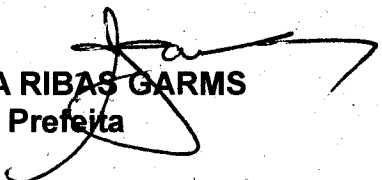
Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 3 de 21

financeiros do Contrato de Repasse nº 0215004-88/2006, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos à União.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2017, quanto ao disposto no art. 1º, § 1º, inciso II, alínea "b", desta lei, referente à devolução de saldo financeiro à União, no âmbito do Contrato de Repasse nº 0371563-44/2011, Reforma do Antigo Plimec, celebrado com o Ministério do Esporte.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 22 de novembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 4 de 21

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	727	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	41.790,15
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	725	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	237.723,15
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	085 CONSTRUÇÃO DE CENTRO POLIESPORTIVO	
	726	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	5.645,89
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100	192 INF ESTR ESPORTE REFORMA ANTIGO PLÍMEC	
			Subtotal Crédito Especial R\$	285.159,19
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	173	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	900.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
	175	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
	178	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	53.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
	184	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	65.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	187	12.361.0009.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	66.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	189	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	301.708,21
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	189	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.994.694,36
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220	000 ENSINO FUNDAMENTAL	
	190	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	88.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 5 de 21

		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
191		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
197		12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	65.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07	01	DÉPTO DE CULTURA - DEC	
	236	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	1.500,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	325	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	19.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
341		10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE		622.305,64		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
360		10.302.0019.2029.0000	CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA	
COMPLEXIDADE		15.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
299		10.122.0021.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
66.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS	
		437	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
		20.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	02	FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
	509	08.243.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
		3.454,27		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 6 de 21

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	572	04.122.0026.2036.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	
		200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	617	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
SERVIÇOS		35.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
618		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
SERVIÇOS		5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
624		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E	
SERVIÇOS		900,00		
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
Subtotal Crédito Suplementar R\$				4.921.562,48
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$				5.206.721,67

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00			3.700.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				3.700.000,00

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-41.790,15
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
02	02	02	GABINETE DO PREFEITO - SECRETARIA	
	32	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-
30.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
33		04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-
8.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
34		04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-
12.000,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 7 de 21

39	04.122.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA	-
5.000,00	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	02	03 GABINETE DO PREFEITO – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
40	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-
4.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
42	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-
5.000,00	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
48	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-
3.000,00	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	02	05 GABINETE DO PREFEITO – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
54	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-
1.000,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
56	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-
1.857,95	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
57	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-
990,17	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
58	04.124.0002.2090.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	-
500,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
02	03	01 DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
60	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	
69	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E	
FINANÇAS	-10.000,00		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	110	000 GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 8 de 21

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	93	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
2.756,42				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	94	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	95	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -12.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	96	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -16.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	100	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	101	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS -10.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	104	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	105	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -2.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	106	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -4.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	112	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -6.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	113	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO -5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	683	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
10.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 9 de 21

114	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS	
-3.336,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
115	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
117	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS	-10.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
122	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS	-4.000,00		
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
123	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS	
MUNICIPAIS	-1.120,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	05	01	DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
	131	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS
PERMANENTE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
	132	20.606.0006.1026.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL
5.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
146	20.606.0006.2080.0000	MANUTENÇÃO JARDINS E JARDINAGEM	-2.350,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
147	20.606.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO MATADOURO MUNICIPAL	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL
	170	12.365.0008.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
54.765,51			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	210	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 10 de 21

186	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-
11.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
198	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-18.320,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07	01 DEPTO DE CULTURA - DEC	
226	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	-
3.014,52	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
227	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
228	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-7.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
237	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-4.671,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	08	01 DEPTO DE TURISMO - DETUR	
240	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURÍSTICOS	-11.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
244	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
246	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-10.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
252	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-2.000,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
253	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-9.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
261	23.695.0015.2059.0000	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO	-
20.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 11 de 21

		110	000	GERAL	
262		23.695.0015.2059.0000			MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO -
10.000,00		3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
263		23.695.0015.2059.0000			MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO -
50.000,00		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
264		23.695.0015.2059.0000			MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO -
5.000,00		4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09	01		DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	266	27.812.0016.1024.0000			ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS -
7.580,00		4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
267		27.812.0016.2060.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
9.000,00		3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
268		27.812.0016.2060.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
8.000,00		3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
269		27.812.0016.2060.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
2.000,00		3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
270		27.812.0016.2060.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
800,00		3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
271		27.812.0016.2060.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
3.000,00		3.3.90.14.00			DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
273		27.812.0016.2060.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
1.500,00		3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
276		27.812.0016.2060.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER -
2.000,00					



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 12 de 21

		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
6.900,00	277	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	284	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-4.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	
E				
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	286	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	287	10.122.0021.1014.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	-
3.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	290	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	291	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-9.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	292	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-3.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	296	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	298	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-7.826,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	303	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	305	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	307	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-20.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
		01	TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 13 de 21

	310	000	SAÚDE-GERAL		
313	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-6.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
315	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-8.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
321	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	-15.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
323	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-10.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
329	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-9.960,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
331	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-11.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
333	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-17.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
337	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
343	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
30.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
358	10.302.0019.2028.0000		ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.000,00	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
367	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE	-10.000,00				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
368	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE	-4.000,00				
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
369	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA		
COMPLEXIDADE	-7.000,00				



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 14 de 21

		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
380		10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA
COMPLEXIDADE		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
385		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
386		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
387		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -2.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
394		10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -11.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
395		10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -7.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
408		10.304.0020.2032.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
409		10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
		-40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
411		10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE
		-22.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
02	11	01	FUNDÓ MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
	426	08.244.0022.1025.0000	RÉFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTÊNCIAIS
9.000,00		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
428		08.244.0022.2062.0000	MANUTENÇÃO PLANTÃO SOCIAL -5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
435		08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
5.000,00			



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 15 de 21

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
442	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
443	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
2.000,00			
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
444	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
5.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
453	08.244.0022.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
455	08.244.0022.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-9.266,49			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
457	08.244.0022.2066.0000	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
-4.462,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
458	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	-4.118,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
460	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
464	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
465	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
2.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
467	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	
2.500,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 16 de 21

2.700,00	469	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE -
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
5.000,00	471	08.244.0022.2068.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE -
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
1.000,00	472	08.244.0022.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL -
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
1.000,00	473	08.244.0022.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL -
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
1.000,00	474	08.244.0022.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL -
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
1.000,00	475	08.244.0022.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL -
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
1.000,00	476	08.244.0022.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL -
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
1.000,00	477	08.244.0022.2069.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL -
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
-5.000,00	484	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	485	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO
ASSISTENCIA SOCIAL		-2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	488	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO
ASSISTENCIA SOCIAL		-2.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		510 / 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 17 de 21

491	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL	-7.870,97		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
494	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
502	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
504	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	-2.890,34		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
508	08.244.0022.2091.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	
VÍNCULOS	-7.520,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	11	03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	523	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	524	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	525	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
	526	08.244.0024.2078.0000	CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA -1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	12	01 DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	528	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E
TRANSPORTE		-4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
	529	04.122.0013.2052.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E
TRANSPORTE		-1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESOURO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 18 de 21

	110	000	GERAL		
530	04.122.0013.2052.0000			MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	-3.000,00				
	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
531	04.122.0013.2052.0000			MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	-3.000,00				
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
532	04.122.0013.2052.0000			MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	-1.000,00				
	3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
536	04.122.0013.2052.0000			MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E	
TRANSPORTE	-3.475,00				
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
542	04.125.0013.2054.0000			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-1.000,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
543	04.125.0013.2054.0000			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-4.000,00
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
544	04.125.0013.2054.0000			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-4.000,00
	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
545	04.125.0013.2054.0000			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-6.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
546	04.125.0013.2054.0000			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-8.000,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
547	04.125.0013.2054.0000			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-3.000,00
	3.3.91.97.00			Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
548	04.125.0013.2054.0000			MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	-4.400,00
	4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
549	06.181.0013.2053.0000			MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	-5.000,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
551	06.181.0013.2053.0000			MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	-7.000,00
	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 19 de 21

	01	TESOURO	
	110	GERAL	
553	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -3.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
554	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
555	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -8.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
557	06.181.0013.2053.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -5.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR
562	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-5.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
564	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-3.000,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
566	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-2.680,00	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
567	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-1.478,00	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
568	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-1.833,50	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
570	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-1.000,00	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
571	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
-12,00	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO	
	110	GERAL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 20 de 21

02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	574	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA -76.004,84	
		4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-	
ORÇAMENTARI				
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	575	28.843.0026.0004.0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	-50.000,00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	576	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
30.152,01		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	579	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	585	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA -1.000,00	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	605	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
2.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	608	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
857,95		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	627	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
-15.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	630	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
-1.357,95		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
	631	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
-4.920,50		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 22 de novembro de 2017 Fls. 21 de 21

	01	TESOURO		
	110	GERAL		
632	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
-1.500,00	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
633	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
-5.000,00	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
635	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
-2.000,00	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
02	19	01	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	637	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
-9.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
638	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
-1.000,00	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
639	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
-1.000,00	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
640	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
-1.684,40	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
644	04.122.0005.2021.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
-1.000,00	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
647	16.482.0005.1012.0000		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES	
HABITACIONAIS/DESFAVELAMENTO	-3.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO		
	110	GERAL		
Subtotal da Anulação R\$				-1.506.721,67
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				5.206.721,67



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 215/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

Paraguaçu Paulista, 17 de novembro de 2017.

Tendo em vista a finalização do CTR 0215004-88/2006, cujo o objeto é a Construção de um Centro Poliesportivo, se faz necessário a realizar a Prestação de Contas Final com devolução do saldo existe em conta-corrente. Diante do exposto, solicitamos a abertura de crédito especial no valor de R\$ 237.723,15. Vale ressaltar que este valor poderá ser alterado devido a apuração dos rendimentos.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Tatiani dos Santos Correa

Responsável pela Prestação de Contas

Almir Martines Moreno

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Av. Siqueira Campos, 1.430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 - 3361.9100 - CEP, 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo



Assunto CE GIGOV/PP 2480/2017 - PM Paraguaçu Paulista - CAIXA - Contrato de Repasse OGU ME 0215004-88/2006 - Autorização de desbloqueio e Prestação de Contas Final

De glgovpp01@caixa.gov.br <glgovpp01@caixa.gov.br>
elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br <elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br>,
financeiro@eparaguacu.sp.gov.br <financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>,
Para antoniomarcos@outlook.com <antoniomarcos@outlook.com>,
alegis@eparaguacu.sp.gov.br <alegis@eparaguacu.sp.gov.br>,
cambraiaengenharia@gmail.com <cambraiaengenharia@gmail.com>,
Paulo Rodrigo Quissi dos Santos <paulo.q.santos@caixa.gov.br>
sr2587sp01@caixa.gov.br <sr2587sp01@caixa.gov.br>,
ag0901@caixa.gov.br <ag0901@caixa.gov.br>,
Cópia Paulo Rodrigo Quissi dos Santos <paulo.q.santos@caixa.gov.br>,
Paula Trindade Barbaceli Ielri <paula.barbaceli@caixa.gov.br>,
Beatriz Goncalves Franca <beatriz.franca@caixa.gov.br>,
Yan Carlo Sanches <yan.sanches@caixa.gov.br>

Data 2017-11-13 17:31

A
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
Ag. 0901

238.423,15

Assunto: Autorização de Desbloqueio e Prestação de Contas Final
Ref.: Contrato de Repasse OGU ME 0215004-88/2006 - Extra-SICONV - Programa Esporte e Lazer na Cidade

Senhora Prefeita Municipal e
Senhor(a) Gerente,

1. Informamos que foi efetuada na data de hoje a Autorização de Desbloqueio do Contrato de Repasse em epígrafe e que os valores abaixo estarão desbloqueados para pagamento aos fornecedores (P. DE CAMPOS CORREA CONSTR. CIVIL - ME - CNPJ 17.579.752/0001-51). Atentar para o pagamento dentro da vigência do Contrato de Repasse:
 - a. Conta Vinculada: 0901.006.00647007-3
 - b. Repasse: R\$ 10.643,57
 - c. Contrapartida: R\$ 0,00
 - d. Rendimentos: R\$ 0,00
 - e. Total autorizado: R\$ 10.643,57
2. Solicitamos providenciar o resgate total de aplicação em FIC / Poupança (0901.013.00003372-3). Os pagamentos deverão ocorrer a partir da conta corrente 0901.006.00647007-3.
3. Considerando a finalização do Contrato de Repasse, solicitamos que Vossa Excelência providencie a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do referido Contrato de Repasse, e a devolução do saldo remanescente e/ou de rendimentos à conta da União, se for o caso.
4. A devolução deverá ser efetuada por meio de TED, modalidade "str0008 – diferentes titularidades", utilizando os parâmetros abaixo:
Banco do Brasil (001), agência 1607-1, conta corrente 170500-8;
Favorecido: Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0002-58
Código Identificador da Transferência: 1800060000118806
5. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

PAULO RODRÍGO QUISSI DOS SANTOS

Assistente Júnior

Gerência Executiva e Negocial de Governo Presidente Prudente

BEATRIZ GONÇALVES FRANÇA

Coordenador de Filial Substituto Eventual

Gerência Executiva e Negocial de Governo Presidente Prudente

GILSON ROBSON PALUDETTO

Gerente Regional

Superintendência Regional Presidente Prudente

CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 200/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Alegis

Paraguaçu Paulista, 28 de setembro de 2.017.

Visando finalizar o convênio CTR 0371563-44/2011, objeto: Implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de Lazer, solicitamos a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.645,89, com efeitos retroativos a 24/10/2017, tendo em vista e-mail da GIGOV solicitando a realização da prestação de contas final, conforme anexo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Tatiani dos Santos Correa

Responsável pela Prestação de Contas

Almir Martines Moreno

Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Av. Siqueira Campos, 1.430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco
Fone 0xx18 - 3361.9100 - CEP. 19.700.000
CNPJ 44.547.305/0001-93
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

13/11



Assunto: **Re: Fwd: REITERAÇÃO; Ofício Eletrônico Caixa nº 100891/2016 – Solicita PCF Contrato 764932/2011 - Processo 0371563-44.**

De: **ALEGIS <alegis@eparaguacu.sp.gov.br>**

Para: **Tati <financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>**

Cópia: **Almir Martinez Moreno <secretario.financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>, Vivaldo Francischetti <vivaldo.francischetti@yahoo.com.br>, Katia Seo <katia.seo@eparaguacu.sp.gov.br>, Maria Luisa Ampudia Taláchia <gabinete@eparaguacu.sp.gov.br>**

Data: **2017-10-26 08:08**

Tatiani DEAF:

Favor informar quanto ao atendimento da solicitação da GIGOV-PP.

Atenciosamente.

Adm. Antonio Marcos Montai Messias
Assessor de Assuntos Legislativos e Gerente Municipal de Convênios e Contratos (GMC)

Telefones: (18)3361-9100, Ramal 9118 / Celular (18)99674-8907
E-mails: alegis@eparaguacu.sp.gov.br / antoniomarcos@outlook.com
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP

Em 16/10/2017 07:26, ALEGIS escreveu:

Para: Tatiane DEAF e Outros

Bom dia:

Favor atender a solicitação da GIGOV até o dia 20/10/2017.

Atenciosamente.

Adm. Antonio Marcos Montai Messias
Assessor de Assuntos Legislativos e Gerente Municipal de Convênios e Contratos (GMC)

Telefones: (18)3361-9100, Ramal 9118 / Celular (18)99674-8907
E-mails: alegis@eparaguacu.sp.gov.br / antoniomarcos@outlook.com
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP

----- Mensagem original -----

Assunto: REITERAÇÃO: Ofício Eletrônico Caixa nº 100891/2016 - Solicita PCF Contrato 764932/2011 - Processo 0371563-44

Data: 13/10/2017 17:11

De: "gigovpp01@caixa.gov.br" <gigovpp01@caixa.gov.br>

Para: "cambraiaengenharia@gmail.com" <cambraiaengenharia@gmail.com>, "alegis@eparaguacu.sp.gov.br" <alegis@eparaguacu.sp.gov.br>, "antoniomarcos@outlook.com" <antoniomarcos@outlook.com>, "financeiro@eparaguacu.sp.gov.br" <financeiro@eparaguacu.sp.gov.br>, "elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br" <elza.salomao@eparaguacu.sp.gov.br>

Cópia: "sr2587sp01@caixa.gov.br" <sr2587sp01@caixa.gov.br>, "ag0901@caixa.gov.br" <ag0901@caixa.gov.br>, Paulo Rodrigo Quissi dos Santos <paulo.q.santos@caixa.gov.br>, Yan Carlo Sanches <yan.sanches@caixa.gov.br>, Paula Trindade Barbaceli Teiri <paula.barbaceli@caixa.gov.br>, "Beatriz Goncalves Franca" <beatriz.franca@caixa.gov.br>

A

P.M. Paraguaçu Paulista

Sr(a). Prefeito(a),

Sr(a). Gerente de Convênios e Contratos

1 Tendo em vista o prazo decorrido, permita-nos reiterar o atendimento

da prestação de contas final no Siconv para atendimento até o dia 20/10/2017.

1.1 Informamos a aprovação da prestação de contas parcial referente ao último desbloqueio.

1.2 Solicitamos com urgência o envio de ofício para devolução de recursos à União através da agência vinculada.

1.3 O não cumprimento pelo município estará sujeito a notificação TCE, caso não atendida ensejara em devolução integral dos recursos corrigidos.

1.4 Favor responder este email quando do preenchimento integral no Siconv.

2 Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais..

Atenciosamente,

Paulo Rodrigo Quissi dos Santos

Assistente Júnior

Yan Carlo Sanches

Coordenador - Centralizadora/Filial S.E.

Gerência Executiva e Negocial de Governo - Presidente Prudente/SP

DE: GIGOVPP01 - Repasse OGU

ENVIADA EM: quarta-feira, 27 de abril de 2016 14:57

PARA: PARAGUAÇU PTA P. M. (pfazano@hotmail.com) <pfazano@hotmail.com>;

PARAGUAÇU (PATRICIA) (projetos@paraguacu.sp.gov.br)

<projetos@paraguacu.sp.gov.br>; PARAGUAÇU (JULIANA)

(pcontas@paraguacu.sp.gov.br) <pcontas@paraguacu.sp.gov.br>;

PARAGUAÇU PTA P.M. (atoengenhariassiss@outlook.com)

<atoengenhariassiss@outlook.com>; PARAGUAÇU PTA. P.M. (GABINETE)

<gabinete@paraguacu.sp.gov.br>

CC: SR2587SP01 - GRN Governo e Judiciário <sr2587sp01@caixa.gov.br>;

A0901SP - AG Paraguaçu Paulista/SP <ag0901@caixa.gov.br>; Ubirajara

Goncalves de Lima Junior <ubirajara.lima@caixa.gov.br>; Mateus Morbeck

de Oliveira <mateus.m.oliveira@caixa.gov.br>; Paulo Rodrigo Quissi dos

Santos <paulo.q.santos@caixa.gov.br>

ASSUNTO: Ofício Eletrônico Caixa nº 100891/2016 - Solicita PCF

Contrato 764932/2011 - Processo 0371563-44

Caixa Econômica Federal - GIGOV/PP

Avenida Salim Farah Maluf, 163 - Jardim das Rosas

19026-240 - Presidente Prudente / SP

Ofício Eletrônico Caixa nº 100891/2016 - GIGOV/PP

Presidente Prudente, 27 de abril de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Ediney Taveira Queiroz

Prefeito(a) do Município de PARAGUAÇU PAULISTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 1430 -CENTRO

19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Assunto : SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Descrição do Objeto IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER.

Número do contrato 0371563-44 / 2011 - convênio SICONV 764932/2011

Senhor(a) Prefeito(a),

1. Tendo em vista a conclusão das metas do contrato nº 0371563-44/2011 Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE/Ministério do Esporte, solicitamos a inserção dos dados no SICONV e envio para nossa análise da respectiva PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 013/2017

Ao Termo de Fomento nº 09/2017, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por intermédio do Departamento Municipal de Assistência Social e a Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – CASA LAR Coronel Juventino Pereira, visando a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Projeto CARA), com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.547.305/0001-93, com paço municipal (sede provisória) na Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeita, ALMIRA RIBAS GARMS, RG nº. 5.878.173-0 SSP/SP, CPF nº. 110.722.998-79, residente e domiciliada na Avenida Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado MUNICÍPIO, por intermédio do(a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pelo(a) Diretora, MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS, RG nº 28.215.449-8 SSP/SP e CPF nº 269.159.348-71, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, 232, Jardim Tênis Clube, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado(a) DEPARTAMENTO, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – CASA LAR CORONEL JUVENTINO PEREIRA, Organização da Sociedade Civil inscrita no CNPJ sob o nº. 53.640.116/0001-51, com sede na Avenida Manoel Antonio de Souza, 1.896, Barra Funda, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo(a) Presidente, JOÃO ANTÔNIO BANDIERA FILHO, RG nº 5.701.366-4 SSP/SP e CPF nº 057.415.308-00, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Ademar Cação, 1.183, Jardim Alvorada, CEP 19700-000, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designada OSC PARCEIRA, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 3.117, de 9 de maio de 2017, e Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício nº 24/2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que encaminha o Ofício nº 55/2017 da OSC PARCEIRA, e nos termos do Processo Administrativo nº 1595/2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo de Aditivo nº 013/2017 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constituiu objeto do presente instrumento a alteração da Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 09/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO, por intermédio do DEPARTAMENTO, e a OSC PARCEIRA, visando a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos (Projeto CARA), com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com a alteração do valor global por conta de doações realizadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), por meio do Imposto de Renda, e destinadas à OSC PARCEIRA, conforme Ofício nº 24, de 14 de setembro de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que encaminha o Ofício nº 055, de 14 de setembro de 2017, da OSC PARCEIRA.

1.2 A Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 09/2017 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR TOTAL DE REPASSE, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

8.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste instrumento, serão destinados recursos financeiros no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme cronograma de desembolso constante do termo de fomento de origem e aditamento, acrescido de R\$ 3.454,27 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais vinte e sete centavos) doados ao FMDCA e destinado à OSC PARCEIRA, perfazendo o valor total de repasse de **R\$ 18.454,27 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais vinte e sete centavos)**:

Origem dos Recursos Financeiros	Valor R\$
Municipal (original)	15.000,00
Municipal (acrécimo)	3.454,27
Total	18.454,27

8.1.2 Os recursos financeiros municipais (acrécimo) no valor de **R\$ 3.454,27 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos)** serão repassados em parcela mensal única, após a assinatura deste instrumento, conforme cronograma de desembolso constante do Anexo I deste instrumento." (NR)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do termo de fomento de origem.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo de Aditivo nº 013/2017 Fls. 3 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

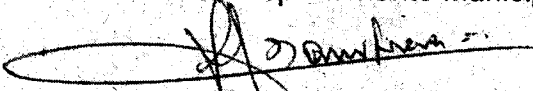
O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de outubro de 2017.

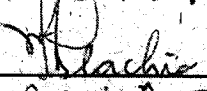

ALMIRIA RIBAS GARMS
Prefeita

MÁRCIA RODRIGUES DE LIMA MATOS
Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social


JOÃO ANTÔNIO BANDIERA FILHO
Presidente da Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar Coronel Juventino Pereira

Testemunhas:

1. 
Nome: CARLOS FERNANDO R. ANGELINO
RG nº 41760789-1

2. 
Nome: MARIA L. A. TALACHIA
RG nº 10.127.063-X



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 - CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antônio de Souza, nº. 1.896 - Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA / SP

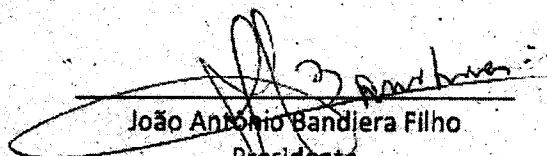


Construindo Ações Reais
para Adolescentes

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM
AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE RECURSO MUNICIPAL		
ITENS DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
Material de Consumo	R\$ 3.454,27	R\$ 3.454,27
TOTAL	R\$ 3.454,27	R\$ 3.454,27

Paraguaçu Paulista, 13 de Setembro de 2017.


João Antonio Bandeira Filho
Presidente
Associação Casa Lar



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar Coronel Juvenino Pereira

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): 09/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 4 de outubro de 2017.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):

Nome e cargo: Almira Ribas Garms – Prefeita

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: almiragarms@hotmail.com

Assinatura: _____

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome e cargo: João Antônio Bandiera Filho - Presidente

E-mail institucional: anjodaguarda12@hotmail.com

E-mail pessoal: lanjodaguarda12@hotmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista – Casa Lar Coronel Juventino Pereira

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº(DE ORIGEM): 09/2017

OBJETO: Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos, com recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Nome	Almira Ribas Garms
Cargo	Prefeita
CPF	11072299879
Endereço(*)	Av. Paraguaçu, 784, Centro, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista-SP
Telefone	(18)3361-9100
e-mail	gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Almir Martines Moreno
Cargo	Diretor de Administração e Finanças
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Polidoro Simões, 533, Jardim Tênis Clube, CEP 19.700-000, Paraguaçu Paulista-SP
Telefone/Fax	(18)3361-9100
e-mail	secretario.financeiro@eparaguacu.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 4 de outubro de 2017.

RESPONSÁVEL:

Nome: Almira Ribas Garms

Cargo: Prefeita

Assinatura: _____

MEMORANDO INTERNO

DO: DEP. ASSUNTOS JURÍDICOS

PARA: DEP. ADMINISTRAÇÃO – FINANÇAS - GABINETE

Assunto: Pedido de reembolso feito pela empresa FONESAT.

Da análise do que nos foi apresentado, vemos que trata-se de um pedido de reembolso feito pela empresa suso mencionada que requer a indenização do equipamento telefônico que foi danificado pelo incêndio ocorrido no prédio do paço municipal.

Conforme se pode verificar pela documentação anexa, os equipamentos estavam alugados ao Município, através de contrato nº 059/2016, proveniente do Pregão nº 071/2016.

De acordo com o objeto do referido contrato - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS DIGITAL, DEVIDAMENTE INSTALADA NO PAÇO MUNICIPAL – os equipamentos estavam de posse do Município através de locação. Portanto, após o término do contrato, os equipamentos seriam devolvidos a contratada.

Contudo, em virtude do incêndio ocorrido, todos os equipamentos foram destruídos pelo fogo; sem que haja qualquer espécie de culpa por parte do Município.

Segundo informações, o Município irá receber o valor do seguro e somente após esse recebimento poderá reembolsar a contratada pelos equipamentos que foram consumidos pelo incêndio.



Assim como a empresa, o Município também foi vítima desse incêndio e nessa qualidade somente poderá reembolsar qualquer equipamento, assim que receber os valores apurados pela Seguradora.

Se esses equipamentos foram relacionados dentre os que foram destruídos e consumidos pelo fogo, certamente serão pagos pela Seguradora e reembolsados à contratada.

Paraguaçu Paulista, 03 de Outubro de 2017.

Emerson Martins dos Santos
Procurador Jurídico

P/ Almir
esse é o parecer jurídico
P ressarcimento da PABX

[Assinatura]
05/10/17

[Assinatura]
Almir Martins Moreno
Diretor de Depto. Financeiro
611

Bauru, 11 de Setembro de 2017.

A
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

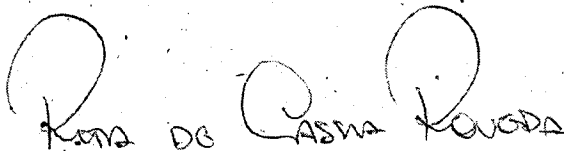
Solicitamos o reembolso do Equipamento Telefônico que foi danificado e dado queima total, que estava locado no Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista conforme Termo Contrato nº 059/2016, Pregão nº 071/2016, Processo nº 108/2016.

Os valores para referência do reembolso são as notas fiscais de nº 3165 emitida em 10/11/2016, valor de R\$ 35.211,98 (trinta e cinco mil, duzentos e onze reais, noventa e oito centavos) e a nota fiscal nº 3176 emitida em 12/12/2016 valor de R\$ 6.578,17 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais, dezessete centavos), totalizando R\$ 41.790,15 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais, quinze centavos).

Neste valor não há depreciação de uso, pois o equipamento foi utilizado apenas 04 (quatro) meses.

Em anexo encontra-se cópia do Contrato, cópia das notas fiscais, ordens de serviço de instalação, email comunicando a nossa Empresa do incêndio.

Atenciosamente,



Rita de Cassia Roveda
Diretora Administrativa.

01.728.489/0001-85
FONESAT TELEINFORMATICA LTDA.

AL. DOUTOR OCTÁVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-30
VILA NOVA CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP 17012-191

BAURU - SP

p/ juízo, favor
dar parecer para
reembolso
13/09/17

Bauru, 11 de Setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Solicitamos o reembolso do Equipamento Telefônico que foi danificado e dado queima total, que estava locado no Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista conforme Termo Contrato nº 059/2016, Pregão nº 071/2016, Processo nº 108/2016.

Os valores para referência do reembolso são as notas fiscais de nº 3165 emitida em 10/11/2016, valor de R\$ 35.211,98 (trinta e cinco mil, duzentos e onze reais, noventa e oito centavos) e a nota fiscal nº 3176 emitida em 12/12/2016 valor de R\$ 6.578,17 (seis mil, quinhentos e setenta e oito reais, dezessete centavos), totalizando R\$ 41.790,15 (quarenta e um mil, setecentos e noventa reais, quinze centavos).

Neste valor não há depreciação de uso, pois o equipamento foi utilizado apenas 04 (quatro) meses.

Em anexo encontra-se cópia do Contrato, cópia das notas fiscais, ordens de serviço de instalação, email comunicando a nossa Empresa do incêndio.

Atenciosamente,

Rosa DE Cassia Roubada

Rita de Cassia Roveda
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

TERMO CONTRATO N.º 059/2016

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, E A EMPRESA FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA. EPP,

PREGÃO N.º 071/2016 - PROCESSO N.º 108/2016

Por este instrumento particular, de um lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista** pessoa jurídica de direito público, com sede a Av. Siqueira Campos nº1.430, inscrita no CNPJ sob o nº44.547.305/0001-93, representada neste ato pelo Sr. Dr. **Ediney Taveira Queiroz**, residente à Rua Tharcio Patrocínio/de Campos, n.º 1067, Vila Galdino, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.779.537 e do CPF n.º 362.887.568-49, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA. EPP**, com sede na Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brizolla n.º 13-30, CEP 17.012-191, na cidade de Bauru, no estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.728.489/0001-85, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Joel de Souza Soares**, portador da cédula de identidade n.º 17.653.351, e do CPF n.º 475.700.321-87, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo de Contrato lavrado nos autos do Processo n.º 108/2016, PREGÃO N.º 071/2016, objetivando a **Locação de plataforma de comunicação de voz e dados digital, devidamente instalada, no Paço Municipal**, sujeitando-se as partes ao estabelecido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.536, de 25 de novembro de 2005, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e alterações da Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, cujo objeto, obrigações e demais especificações, se apresentam nas cláusulas a seguir enunciadas, que as partes, mutuamente, aceitam e outorgam, e, por si e seus sucessores, prometem fielmente cumprir e respeitar.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste ajuste, a **Locação de plataforma de comunicação de voz e dados digital, devidamente instalada, no Paço Municipal**, conforme ANEXO I, e de acordo com a proposta apresentada no Pregão n.º 071/2016, datado de 29/09/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se aqui tivesse transcrita, sendo de perfeito conhecimento das partes contratantes.

1 - Correrão exclusivamente por conta da contratada, todas as despesas e custos necessários para o fiel cumprimento do objeto da presente licitação, como por exemplo, os serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, a assistência técnica na cidade de Paraguaçu Paulista, quando solicitada, o treinamento dos operadores da contratante, e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fiel cumprimento do objeto contratual.

2 - A empresa contratada deverá manter a plataforma em pleno estado de funcionamento, de acordo com as condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, correndo exclusivamente por sua conta todas as despesas com assistência técnica, transporte, hospedagem, alimentação, diárias, salários e demais encargos relacionados aos técnicos necessários à manutenção preventiva ou corretiva, correndo ainda por sua conta todas as despesas que por ventura devam ser utilizados para instalação e correção da plataforma para seu perfeito funcionamento.

Parágrafo Primeiro - São obrigações da contratada, além daquelas implícitas nas cláusulas do edital, anexos e termo de contrato:

- 1 - Implantar o objeto deste contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.
- 2 - Manter o técnico da CONTRATANTE, encarregado de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-se todas as informações necessárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

- 3 - Corrigir eventuais problemas de funcionamento do equipamento
- 4 - Treinamento ao pessoal da CONTRATANTE, por ocasião da entrega da plataforma.
- 5 - Prestar manutenção da plataforma
- 6 - O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no edital, anexos e termo de contrato.
- 7 - Não violar, nem divulgar qualquer tipo de informação a que tenha acesso em razão da prestação dos serviços contratados.

Parágrafo Segundo - Constitui obrigação da CONTRATANTE:

- 1 - Pagar à CONTRATADA o valor devido, nas datas avençadas.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

- 2.1 - Em contrapartida, pelos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.
- 2.2 - O valor global estimado da contratação, é de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

- 3.1 - Os pagamentos serão efetuados mensais, no quinto dia útil após o mês vencido, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;
- 3.2 - O primeiro pagamento será 30 dias após a implantação do sistema ofertado (em pleno funcionamento).

CLÁUSULA IV – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 4.1 - Os preços contratados poderão ser reajustados no final de cada 12 (doze) meses, por força do disposto no artigo 28 "caput" da lei Federal n.º 9.069/95, com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços – IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, verificado a partir da assinatura do contrato, sujeita a alterações estipuladas pelo Governo Federal.

CLÁUSULA V – DOS PRAZOS DE INÍCIO E TÉRMINO

- 5.1 - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua formalização. A critério exclusivo da CONTRATANTE este contrato poderá ser renovado por iguais períodos, devendo sua vigência total se limitar ao prazo definido no inciso IV do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO E DA DESPESA

- 6.1 - As despesas provenientes da presente Licitação, serão cobertas pelas seguintes dotações orçamentaria:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA DESPESA
27 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P-Jurídica

- 6.1.1 - As despesas referentes ao exercício de 2.017, serão empenhadas no orçamento vindouro a fim de assegurar o regular cumprimento dessa Contratação.

CLÁUSULA VII – DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA CLÁUSULA PENAL

- 7.1 - Fica assegurado o direito à Contratante de rescindir o contrato, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, caso a empresa contratada descumpra o compromisso firmado, e deixe de cumprir o objeto deste Edital, respondendo, ainda pelo pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total contratado.

4 8



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

CLÁUSULA VIII – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1 – Aplica-se à execução do presente contrato e à interpretação dos casos omissos a Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações que lhe foram introduzidas posteriormente pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 - Será competente o Foro da Comarca da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências desta contratação e instrumento pertinente, com a exclusão de qualquer outro. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste instrumento contratual, o qual faz parte integrante a proposta do CONTRATADO, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares, assinando o presente Contrato em 03 (três) vias de igual efeito e teor na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CONTRATANTE
Ediney Taveira Queiroz
Prefeito Municipal

Fonesar Telemática Ltda. EPP – CONTRATADA
Joel de Souza Soares
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

A) Helena Cristina R. Mitunaga B) Helena C. Bernardi
R.G. 43.401.294-X R.G. 40.422.300-X



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONTRATADA: Fonesat Teleinformática Ltda. EPP

CONTRATO N° 059/2016

OBJETO: Locação de plataforma de comunicação de voz e dados digital, devidamente instalada, no Paço Municipal.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de outubro de 2016.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ediney Taveira Queiroz - Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@eparaguacu.sp.gov.br

E-mail: ediney_queiroz@yahoo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Fonesat Teleinformática Ltda. EPP

Nome e cargo: Joel de Souza Soares - Sócio Administrador

E-mail institucional: comercial@fonesat.com.br

E-mail pessoal: joel@fonesat.com.br

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 - Centro - Praça Jomalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100

CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24/10/2016.

PP Nº 071/2016

PROCESSO Nº 108/2016

OBJETO: Locação de plataforma de comunicação de voz e dados digital, a ser instalada no Paço Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

- 1 - Os pagamentos serão efetuados mensais, no quinto dia útil após o mês vencido, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços/Fatura;
- 2 - O primeiro pagamento será 30 dias após a implantação do sistema ofertado (em pleno funcionamento).

VALOR MENSAL R\$ 650,00

VALOR GLOBAL R\$ 7.800,00

ORDEM DE SERVIÇOS

Comunicamos a V.Sas que tendo em vista o resultado da licitação acima especificada, fica desde já notificado e autorizado a executar, dentro dos prazos e condições propostos, o objeto da referida licitação.

Atenciosamente

ARNALDO FERREIRÉ MEIRA
Dep. Compras


FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA. EPP

Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brizolla n.º 13-30

CEP 17.012-191

Baurun, SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 0000003165
SÉRIE: 001FONESAT
TELEINFORMÁTICA
LTDAAL DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 13-30 -
VLT N C UNIVERSITARIA

CEP 17013-191 - BAURU - SP

Fone: 14 40096999 / Fax: 14 40096999

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 0000003165

Série: 001

Página 1/2



CHAVE DE ACESSO

3516 1101 7284 8900 0185 5500 1000 0031 6517 6481 3956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135160701186923 10/11/2016 10:40:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA PARA LOCAÇÃO (CONTROLA TERC)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209228707118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

01.728.489/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREF. MUNIC. EST. TURIS. PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/CPF

44.547.305/0001-93

DATA DA EMISSÃO

10/11/2016

ENDEREÇO

Av. SIQUEIRA CAMPOS 1430 - PRC JORNALISTA MARIO PACHECO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

10/11/2016

CEP

19.700-000

MUNICÍPIO

PARAGUACU PAULISTA

FONE/FAX

55183361-9100

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:41:44

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

VALOR ICMS DESON

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

35.211,98

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

35.211,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS
1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MÁRCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS
01.20.16	SV8100 BASIC PACKAGE (LA) WITHOUT CORD - BASICO SV8100	85176223	0400	5.949	UND	1,00	4.419,0100	0,00	4.419,01	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.19	PZ-4COTE - INTERF. TRONCO ANALOGICO	85177010	0400	5.949	UND	1,00	450,0000	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.06	CD-4COTA INTERFACE TRONCO ANALOGICO SV 8100	85177010	0400	5.949	UND	1,00	540,0000	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.20	PZ - BS10 - INTERFACE BUS - SVS100	85177010	0400	5.949	UND	1,00	673,0000	0,00	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.08	CD - 8DLCA - INTERFACE RAMAL DIGITAL (SV 8100)	85177010	0400	5.949	UND	1,00	1.498,7900	0,00	1.498,79	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.10	PZ-MESO-OT - EXPANSÃO MEMORIA - SV 8100	85177010	0400	5.949	UND	1,00	897,0000	0,00	897,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.21	PZ - BS11 - INTERFACE BUS - SVS100	85177010	0400	5.949	UND	1,00	987,0000	0,00	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.11	AKS VRS - VM OT - FLASH CARD - SV 8100	85235110	0400	5.949	UND	1,00	2.079,2500	0,00	2.079,25	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.12	CD - PRTA - CARTAO INTERFACE 2M - SV 8100	85177010	0400	5.949	UND	1,00	4.113,7800	0,00	4.113,78	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.30	CARTÃO CD-CP00-OT	85177010	0400	5.949	UND	1,00	800,0000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.29	CARTÃO PZ-VM21	85177010	0400	5.949	UND	1,00	800,0000	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

60951

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Conforme ATO COTEPE ICMS 13, de 17/06/2010 a NF só poderá ser cancelada em até 24 horas após sua emissão MATERIAL DE NOSSA PROPRIEDADE INSTALADO A TÍTULO DE LOCAÇÃO CONFORME PREGÃO N° 071/2016 - PROCESSO N° 108/2016.

RESERVADO AO FISCO



FONESAT
TELEINFORMÁTICA
LTDA

AL DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 13-30 -
VLT N C UNIVERSITARIA

CEP 17012-191 - BAURU - SP

Fone: 14 40096999 / Fax: 14 40096999

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA PARA LOCAÇÃO (CONTRÔLA TERC)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209228707118

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº 0000003165

Série: 001

Página 2/2



CHAVE DE ACESSO

3516 1101 7284 8900 0185 5500 1000 0031 6517 6481 3956

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da sefaz Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135160701186923 10/11/2016 10:40:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.728.489/0001-85

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01 20 14	PZ-8LCE INTERFACE RAMAL ANALOGICO - SV 8100	85177010	0400	5 949	UND	3,00	1 032,0000	0,00	3 096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 20 15	CD-8LCA - INTERFÁCE RAMAL ANALOGICO - SV 8100	85177010	0400	5 949	UND	4,00	1 077,0000	0,00	4 308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 20 03	CHS2U KIT PARA MONTAGEM EM RACK SV 8100)	85177099	0400	5 949	UND	2,00	145,0000	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 20 02	CHS BATTCA EXT-A CABO BATERIA SV 8100)	85444200	0400	5 949	UND	2,00	120,5700	0,00	241,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 36	INTERFACE ZÊNITE PLUGCELL GT111	85299019	0400	5 949	UND	8,00	700,0000	0,00	5 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 20 22	MÓDULO DE EXPANSÃO SV8100 INCLUSO FONTE	85177010	0400	5 949	UND	1,00	4 419,0100	0,00	4 419,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CABO ALIMENTAÇÃO													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

60951

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

Conforme ATO COTEPE ICMS 13, de 17/06/2010 a NF só poderá ser cancelada em até 24 horas após sua emissão MATERIAL DE NOSSA PROPRIEDADE INSTALADO A TÍTULO DE LOCAÇÃO CONFORME PREGÃO N° 071/2016 - PROCESSO N° 108/2016

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 0000003176 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**FONESAT
TELEINFORMÁTICA
LTDA**

AL DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, 13-30 -
V L N C UNIVERSITARIA

CEP 17012-191 - BAURU - SP

Fone: 14 40096999 / Fax: 14 40096999

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 0000003176

Série: 001

Página 1/1



CHAVE DE ACESSO

3516 1201 7284 8900 0185 5500 1000 0031 7617 6481 3953

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA PARA LOCAÇÃO (CONTROLA TERC)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135160778820867 12/12/2016 10:18:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

209228707118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.728.489/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNIC. EST. TURIS. PARAGUAÇU PAULISTA		CNPJ/CPF 44.547.305/0001-93	DATA DA EMISSÃO 12/12/2016
ENDEREÇO Av SIQUEIRA CAMPOS 1430 - PRC JORNALISTA MARIO PACHECO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/12/2016
CEP 19.700-000	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	FONE/FAX 55183361-9100	UF SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 10:17:18	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESON 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.578,17
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.578,17

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	DESC.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS
01.20.23	CONSOLE DSS NEC SV8100 DCL 60-1 1260330	85177099	0400	5.949	UND	1,00	728,1700	0,00	728,17	0,00	0,00	0,00	0,00
01.20.07	DTL-12D-1 (BK) TELEFONE DIGITAL SV 8100	85171899	0400	5.949	UND	6,00	975,0000	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 60951	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI
Conforme ATO COTEPE ICMS 13, de 17/06/2010 a NF só poderá ser cancelada em até 24 horas após sua emissão.
MATERIAL DE NOSSA PROPRIEDADE INSTALADO A TÍTULO DE LOCAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

Fonesat**ASSISTÊNCIA TÉCNICA
INSTALAÇÃO**

Número: 002

Data: 10/11/2016 08:4

FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA
Fone: (14) 4009-6999At: DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, nº 1
BAURU/SP - Cep: 17.012-**DADOS DO CLIENTE**

Cliente 0016794 - PREF. MUNIC. EST. TURIS. PARAGUAÇU PAULISTA

Endereço Av: SIQUEIRA CAMPOS, nº 1430 - CENTRO

Cidade PARAGUAÇU PAULISTA/SP - Cep: 19.700-000

Telefone (18) 3361-9100

Contato Ângela

Categoria Contrato Locação

Contr. Nº 000000265

Tipo O.S.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS

Equipamento PABX

Marca NEC

Modelo SV8100

	Digital	Analógico	IP
Ramais	8	56	0
Troncos	30	8	0

Bastidores

2

Equipamento TARIFADOR

Marca SAKBER

Modelo WINTARIFADOR

	Digital	Analógico	IP
Ramais			
Troncos			

Bastidores

MOTIVO DA CHAMADA

Instalação da Central Telefônica SV8100 conforme PREGÃO N.º 071/2016 - PROCESSO N.º 108/2016.

SERVIÇOS EXECUTADOS

INSTALAÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA
SV 8100 conf. PREGÃO Nº 071/2016 - processo
nº 108/2016

TESTES GERMS OK

OBSERVAÇÕES**DADOS TÉCNICOS**

Entrada: 11/11/16 às 10:00 Saída: 11/11/16 às 14:12

Km Inicial

Km Final

Qtde Km

Ref.

Fonesat

FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA
Fone: (14) 4009-6999

ASSISTÊNCIA TÉCNICA INSTALAÇÃO

AI: DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, nº 13-30
BAURU/SP - Cep: 17.012-191

Número: 0021989
Data: 10/11/2016 08:41:00

Termo de Responsabilidade

Prezado Cliente:

Durante a execução dos serviços de instalação do produto que V.Sas nos honraram com a sua aquisição, verificamos a existência das anormalidades marcadas abaixo, que muito podem vir a prejudicar a confiabilidade do equipamento:

- ☐ O Aterramento de responsabilidade do cliente, não foi executado conforme exigências e normas
- ☐ A tubulação disponível para a passagem das nossas fiações já está ocupada com a sua rede elétrica.
- ☐ O local onde a central telefônica será instalada não atende aos requisitos e especificações das práticas TELEBRÁS.
- ☐ Na ativação do sistema não foi possível dar instrução de funcionamento do usuário.

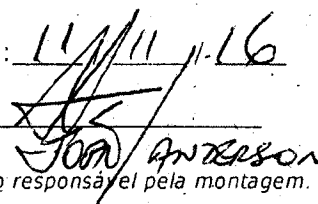
Tendo em vista as dificuldades acima, a FONESAT não pode assumir nenhuma responsabilidade da confiabilidade do produto, nosso objetivo maior.

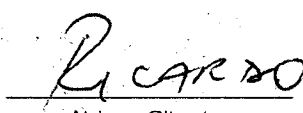
Visando atender aos requisitos da qualidade, solicitamos a gentileza da sua assinatura neste termo.

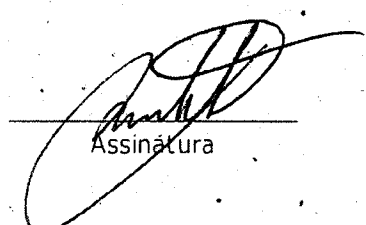
Cordialmente:

Data:

11/11/16


Técnico responsável pela montagem.


Nome Cliente


Assinatura

FonesatFONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA
Fone: (14) 4009-6999**ASSISTÊNCIA TÉCNICA
INSTALAÇÃO**Número: 0021989
Data: 10/11/2016 08:41:00Al: DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, nº 13-30
BAURU/SP - Cep: 17.012-191**Avaliação dos Serviços Prestados**

Para Fonesat, conhecer o grau de satisfação dos clientes é algo importante pois, desta forma, podemos avaliar a qualidade de nossa prestação de serviços. Sendo assim solicitamos a gentileza de preencher

(Ó)timo (B)om (R)egular R(U)im (R)éssimo

- 1) Apresentação pessoal do(s) nosso(s) técnico(s). (0)
- 2) Comportamento do(s) nosso(s) técnico(s) durante a permanência na sua empresa. (0)
- 3) O interesse do(s) nosso(s) técnico(s) em atender suas necessidades. (0)
- 4) Grau de conhecimento, prestação de informação do(s) nosso(s) técnico(s) em relação ao(s) equipamento(s). (0)
- 5) Estado geral do local durante a instalação. (5)
- 6) Estado geral do local após a execução dos serviços. (5)
- 7) Tempo gasto para a execução dos serviços. (0)
- 8) Funcionamento / desempenho do(s) equipamento(s). (0)

Comentários / sugestões a respeito dos serviços do departamento de

Preenchido por:

Ricardo Cordeiro Costa

Telefone / ramal para contato:

018 3361 3709

FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA
Fone: (14) 4009-6999

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA
INSTALAÇÃO**

Número: 0021989

Data: 10/11/2016 08:41:00

AI: DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, nº 13-30
BAURU/SP - Cep: 17.012-191

Início: 11 / 11 / 16

Firm: 11 / 11 / 16

Data _____ Relatório de Instalação _____ Visto _____

11/11/6 INSTANT CONVERGENCE
e TEST GERMS *

Assinatura / Carimbo

FONESAT TELEINFORMÁTICA LTDA

FONESAT TELEINFORMATICA LTDA
FONE (14) 3009-6999AV DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA, Nº 13-30
BAURU/SP - Cep: 17.012-191

DADOS DO CLIENTE

Cliente: 0016394 - PREF MUNIC ESTERIS PARAQUACU PAULISTA
Ent. Atendida: 0016394 - PREF MUNIC ESTERIS PARAQUACU PAULISTA

Endereço: AV SIQUEIRA CAMPOS, Nº 1430 - CENTRO

Cidade: PARAQUACU PAULISTA/SP - Cep: 17.012-191

Telefone: (14) 3361-9100

Contato: Kátia Isen

Categoria: Contrato Locação

Contr. Nº: 000403763

Tipo O.S.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS

Equipamento	PABX	Ramais	Digital	Analogico	1P	Hibrido	Bastidores
Marca	NEC	Instalado	8	56	0		
Modelo	SV8100	Ativado	8	56	0		
		Troncos	8	8	0		
		Ativado	8	8	0		

SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

Por gentileza, verifique a seguinte situação: instalação, conserto ou de outro tipo de equipamento

SERVICOS EXECUTADOS

houve um incêndio na prefeitura danificando o equipamento

OBSERVAÇÕES

ODOS OS SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE, NUNCA FORAM EXECUTADOS E ENTÃO
O CLIENTE ESTA CIENTE E DE ACORDO QUE OS SERVIÇOS NUNCA FORAM EXECUTADOS E NÃO EXISTE NENHUM TIPO DE PENDENCIA

DADOS TÉCNICOS

Entrada: 20/03/14 13:50 Saída: 20/03/14 13:51

Entrada: 1/1/14 13:51 Saída: 1/1/14 13:51

Km: 1000 1000 Qtd: 8 8

Assinatura: Wellington

Nome: Wellington

Fonesat

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
INSTALAÇÃO

20/03/17 13:52

FONESAT TELEFONE AMPLIAÇÃO

RECEBUELO ESTAVO INHIBIDO POR FALTA DE

RECEBUELO ESTAVO INHIBIDO POR FALTA DE

DADOS DO CLIENTE

Cliente: [blank]
Endereço: [blank]
Cidade: [blank]
Telefone: [blank]
Contato: [blank]
Categoria: [blank]

Contr. N°

Tipo O.S.: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

EQUIPAMENTOS

Equipamento	Digital	Analogico	IP	Bastidores
Marca: [blank]				
Modelo: [blank]				
Ramais				
Trancos				
Equipamento	Digital	Analogico	IP	Bastidores
Marca: [blank]				
Modelo: [blank]				
Ramais				
Trancos				

MOTIVO DA CHAMADA

SERVICOS EXECUTADOS

Houve um incêndio na prefeitura e não foi possível instalar até o momento

OBSERVAÇÕES

DADOS TÉCNICOS

20/03/17 13:51 20/03/17 13:52

Wellington

Kelli Matarugo - Tecnico Fonesat

De: Wilson Spavier <wilson.spavier@eparaguacu.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017, 15:10
Para: Kelli Matarugo - Tecnico Fonesat
Assunto: Urgente

Boa tarde estamos tentando entra em contato com vocês e não estamos conseguindo, tivemos um incêndio no prédio da prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, e estamos precisando urgentemente de falar com alguém de vocês,

Atenciosamente

Wilson Spavier



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Jemora Data: 18 / 01 / 2017 Edição: 3755
Visto do servidor responsável: [assinatura]